

## **Atuação da ilegalidade e do tráfico na fronteira Brasil-Bolívia nos municípios de Corumbá e Ladário/MS através das chamadas “mulas”**

*Vitória de Jesus<sup>1</sup>  
Fernando Rodrigo Farias<sup>2</sup>*

### **RESUMO**

O presente artigo procura evidenciar os principais fatores socioeconômicos que motivam a entrada de indivíduos na ilegalidade e tráfico na fronteira Brasil-Bolívia nos municípios de Corumbá e Ladário, mais precisamente a ocuparem o cargo de *mulas*, responsáveis pelo transporte da droga. Para o desenvolvimento da pesquisa, utilizou-se do método qualitativo exploratório vinculado a pesquisa bibliográfica do tema. A metodologia utilizada consistiu em pesquisa bibliográfica de artigos científicos que tratam do tema para pesquisa e análise de dados socioeconômicos de relações de trabalho (empregos) que permitiram o delineamento da correlação entre a criminalidade e o desempenho ou não desempenho das relações de trabalho, permitindo dialogar com o objeto de pesquisa, através de dados de admissões e desligamentos. A pesquisa permitiu perceber o fato de serem as mulheres os indivíduos mais afetados na condição de *mulas* uma vez que estruturalmente são submetidas às menores remunerações juntamente ao físico que facilita o transporte, tal qual como o seio.

**Palavras-chave:** Ilegalidade. Tráfico. Fronteira. Mulas.

### **PERFORMANCE OF ILLEGALITY AND TRAFFICKING ON THE BRAZIL-BOLIVIA BORDER IN THE MUNICIPALITIES OF CORUMBÁ AND LADÁRIO/MS THROUGH THE CALLED “MULES”**

**ABSTRACT** – This article seeks to highlight the main socioeconomic factors that motivate the entry of individuals into illegality and trafficking on the Brazil-Bolivia border in the municipalities of Corumbá and Ladário, more precisely to occupy the position of mules, responsible for transporting drugs. For the development of the research, it was used the exploratory qualitative method linked to the bibliographic research of the theme. The methodology used consisted of bibliographic research of scientific articles that deal with the topic for research and analysis of socioeconomic data on labor relations (Jobs) that allowed the delineation of the performance or non-performance of labor relations, allowing dialogue with the research object, through admissions and dismissals data. The research allowed us to perceive the fact that women are the most affected individuals in the condition of mules, since they are structurally subjected to the lowest remuneration together with the physical that facilitates transport, just like the breast.

**Keywords:** Illegality. Traffick. Border. Mules.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Licenciatura em Geografia, CPAQ/UFMS – [v.jesus@ufms.br](mailto:v.jesus@ufms.br)

<sup>2</sup> Docente dos cursos de graduação do curso de Licenciatura em Geografia – [fernando.rodriigo@ufms.br](mailto:fernando.rodriigo@ufms.br)

## Introdução

Assumindo-se a incidência do tráfico na fronteira Brasil-Bolívia, o presente artigo busca investigar os principais fenômenos que impulsionam seu desdobramento. Dessa forma o objetivo central do artigo consiste em delinear os principais motivos para a incidência de ilegalidade considerados fatores decisivos para a entrada do indivíduo no tráfico na fronteira<sup>3</sup>.

A hipótese central do presente artigo tem como principal possibilidade de que a insegurança financeira pode ser um indício facilitador para sua entrada no crime e na atividade de mula. Assim sendo, a melhor remuneração salarial no desempenho da profissão aliado com o estabelecimento de auxílios financeiros por intermédio do governo, pode representar alterações neste dinamismo da criminalidade. Por este motivo recorreu-se a fontes que apresentassem esses dados em concomitância ao levantamento de discussões que visassem exemplificar a possibilidade de detectar indícios facilitadores de entrada na criminalidade.

Em primeira instância deve-se categorizar fronteira como um limite de demarcação entre países. No caso específico do presente estudo essa divisão será explicitada pelas cidades brasileiras de Corumbá/MS e Ladário/MS e pelas cidades bolivianas de Puerto Quijarro e Puerto Suárez. O conjunto desses municípios é denominado de cidades-gêmeas. Aikes *et al.* (2018) muito eficientemente reforça que cidades-gêmeas são espaços territoriais que compartilham dinâmismos similares.

O município de Corumbá, presente no estado de Mato Grosso do Sul, segundo estimativas de 2021, conta com uma população composta por 112.669 habitantes e sua densidade demográfica é de 1,60 hab/km<sup>2</sup> (IBGE, 2022<sup>a</sup>). Já o também município sul-mato-grossense de Ladário possui uma população, de acordo com estimativas de 2021, de 24.040 habitantes e uma densidade demográfica de 57,57 hab/km<sup>2</sup> (IBGE, 2022<sup>b</sup>).

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do presente artigo consistiu em: a) análise de pesquisas bibliográficas acerca de questões de fronteira e os movimentos de ilegalidade; e b) consulta de acervos referente aos dados econômicos, a exemplo do IBGE, RAIS e CAGED, que tratam da questão de emprego e desemprego, para assim formular base de argumentação sobre a possibilidade da existência da relação econômica com a prática da ilegalidade.

Desta forma se buscou definir os principais elementos que tratam e definem a questão da ilegalidade e o tráfico no recorte geográfico estabelecido na presente pesquisa tendo como principal problemática: Quais os principais motivos que a fronteira representa um cenário promissor para o desempenho da ilegalidade e do tráfico de drogas? E por qual motivo são as mulheres mais direcionadas ao desempenho da funcionalidade de *mulas*?

A estruturação do presente artigo está organizada além de introdução e considerações finais, se dá da seguinte maneira: I) fatores socioeconômicos e a relação com as atividades do crime; II) a comercialização e as questões sociais da entrada da mulher no tráfico na fronteira; III) operações policiais contra o tráfico ativas na fronteira; e IV) a mula e a saúde pública.

## Fatores socioeconômicos e a relação com as atividades do crime

Os aspectos socioeconômicos abrangem a correlação entre os fatores sociais e econômicos que, em conjunto, afetam o indivíduo e a própria sociedade que, por sua vez, podem influenciar em atividades ilícitas levando em consideração os gargalos socioeconômicos que o sistema de organização da sociedade produz.

Conforme Becker (1968) há uma relação entre as variáveis de desligamentos e admissões com a criminalidade local. Para o autor, as altas taxas de desemprego explicam a

---

<sup>3</sup> De maneira pontual será tratada a correlação entre elementos econômicos e a concretização da criminalidade

ocorrência de pequenos e maiores delitos, uma vez que o indivíduo passa a encarar as dificuldades financeiras e é privado de condições básicas devido à baixa elasticidade de sua renda para garantir seu poder de consumo. Ou seja, muitas vezes o ato ilícito significa a única garantia de sobrevivência apesar do risco inerente a sua segurança e integridade física. Sua teoria é chamada de etiquetamento social uma vez que pode se prever controle social estigmatizantes e manipuladores por instituições.

Segundo o IBGE (2022<sup>a</sup>), no município de Corumbá, até o ano de 2019, o salário mensal dos trabalhadores formais era de 2,7 salários-mínimos, cerca de R\$ 2.970,00, e a taxa de população ocupada era de 15,4%, em um total de 17.207 pessoas ativas.

De acordo com o censo (IBGE 2010), Corumbá contava com uma população de 103.703 indivíduos, o que contabilizava cerca de 86.496 habitantes desempregados, podendo se estimar que, desses, cerca de 11 mil indivíduos estão no índice de população economicamente ativa (PEA).

No município de Ladário (IBGE, 2022<sup>b</sup>), em 2019, era possível afirmar que o salário mensal dos trabalhadores formais era de 4,6 salários-mínimos, cerca de R\$ 5.060,00, e a taxa da população ocupada era de 15%, totalizando um total de 3.505 pessoas ocupadas. Entretanto, levando em consideração o censo de 2010 que afirma uma população de 19.617 indivíduos, há atualmente cerca de 16.112 habitantes desempregados e, desses, cerca de 2 mil habitantes contam na população economicamente ativa.

Em ambos os municípios, o número de sujeitos empregados data o ano de 2019, ao passo de que o número de população é referente ao ano de 2010. Embora sirva como certa estimativa, os números não podem ser vistos com correta precisão. Ainda assim se abre margem para a percepção de indivíduos em vulnerabilidade de incidência de crime.

Ademais, reforça-se alguns dados a seguir:

**Tabela 1.** Remuneração média feminina em Corumbá/MS no ano de 2020.

<b>Grau de instrução</b>	<b>Serviços</b>	<b>Comércio</b>	<b>Agropecuária</b>	<b>Indústria</b>	<b>Construção</b>
Analfabeto	R\$ 1.684,58	R\$ 1.178,66	R\$ 1.357,82	R\$ 1.294,09	Não consta
Fundamental Incompleto	R\$ 1.338,01	R\$ 1.476,68	R\$ 1.248,60	R\$ 1.443,90	Não consta
Fundamental Completo	R\$ 1.435,63	R\$ 1.599,73	R\$ 1.308,49	R\$ 1.374,38	Não consta
Médio Incompleto	R\$ 1.415,53	R\$ 1.380,75	R\$ 1.305,53	R\$ 1.505,86	Não consta
Médio Completo	R\$ 1.807,25	R\$ 1.616,64	R\$ 1.776,07	R\$ 2.223,26	R\$ 1.262,82
Superior Incompleto	R\$ 2.024,41	R\$ 1.955,58	R\$ 1.940,60	R\$ 2.633,94	R\$ 1.208,43
Superior Completo	R\$ 4.682,54	R\$ 2.592,79	R\$ 4.409,20	R\$ 5.228,65	R\$ 3.000,00

**Fonte:** RAIS, 2022.

O mesmo pode ser aplicado em sua cidade-gêmea, Ladário.

**Tabela 2.** Remuneração feminina em Ladário/MS no ano de 2020.

<b>Grau de instrução</b>	<b>Serviços</b>	<b>Comércio</b>	<b>Agropecuária</b>	<b>Indústria</b>	<b>Construção</b>
Analfabeto	Não consta.	Não consta.	R\$ 1.111,00	Não consta.	Não consta.
Fundamental Incompleto	R\$ 1.219,51	Não consta.	Não consta.	Não consta.	Não consta.
Fundamental Completo	R\$ 1.574,84	R\$ 1.105,29	Não consta.	R\$ 1.825,90	Não consta.
Médio Incompleto	R\$ 2.720,56	R\$ 1.386,91	Não consta.	R\$ 1.795,86	Não consta.
Médio Completo	R\$ 2.240,90	R\$ 1.805,38	R\$ 1.200,00	R\$ 1.534,45	R\$ 1.095,00
Superior Incompleto	R\$ 5.239,25	2.089,76	Não consta.	R\$ 2.662,40	R\$ 1.190,00
Superior Completo	R\$ 5.802,70	R\$ 3.910,71	Não consta.	Não consta.	Não consta.

**Fonte:** RAIS, 2022.

Retomando Becker (1968) que afirma relação entre criminalidade e variáveis empregatícias, pode-se estabelecer como se há a maximização da possibilidade da entrada no tráfico, uma vez que se há o aumento de desligamentos. Posteriormente procura-se também tratar como o grau de instrução possui relação entre baixa e indigna remuneração, flexibilizando novamente a possibilidade do padrão comportamental criminoso.

A ocultação de valores acerca da remuneração abre margem para o pensamento que também não se concretiza de maneira satisfatória. Trabalha-se então a hipótese de forçada de migração, mesmo que para município vizinho, em busca da dignidade salarial ou possível entrada na ilegalidade.

É sabido que o fator desemprego é considerado como um fator importante para a entrada ou não no mundo da ilegalidade. Como demonstram os dados do RAIS há significativa diferença da média salarial conforme o grau de instrução. Enquanto no setor de serviços no município de Corumbá (Tabela 1) um emprego formal de um trabalhador com ensino fundamental incompleto é em média R\$ 1.219,51 a média salarial com ensino superior é de R\$ 5.802,70 (diferença para mais de 378,98%). A diferença se mante em patamares parecidos em outros setores conforme dados nas tabelas (1 e 2).

Se a diferença salarial conforme grau de instrução é fator importante no que tange a entrada na ilegalidade, o fator desemprego também pode demonstrar sua significância.

De acordo com CAGED (2019), o município de Corumbá o acumulado geral de todos os setores empregadores entre admissões e demissões no que tange os empregos formais no período de 2007 e 2014 obteve saldo positivo de 2.353 empregos, ou seja, no período citado houve um total de 35.704 admissões e 33.351 desligamentos. Já o período entre 2014 e 2019 período de aumento do desemprego o saldo foi negativo (-1.067), havendo um total de 27.247 admissões e 28.314 desligamentos sinalizando aumento do desemprego<sup>4</sup>.

Para o município de Ladário no mesmo período analisado, no período 1 (2007 a 2014) o saldo foi positivo em 313 empregos, ou seja, houve um total de 1.782 admissões e 1.469 desligamentos. Já no período 2 (2014 a 2019) se apresentou saldo negativo (-16 empregos no período), ou seja, 1.368 admissões e 1.384 desligamentos.

O emprego da lógica, desta forma, aponta como o sujeito afetado pelo baixo de grau de instrução e pelo desemprego representa um potencial indicativo para a entrada na ilegalidade.

## **A comercialização e as questões sociais da entrada da mulher no tráfico na fronteira**

Apesar das características econômicas e de produção de suas respectivas cidades, Corumbá e Ladário (Brasil) e Puerto Quijarro e Puerto Suárez (Bolívia), cidades-gêmeas, é preciso reforçar que dentro da condição de fronteira de ambos os países, se traz uma característica única no recorte espacial, havendo uma forte relação transfronteiriça de comercialização.

Isto ocorre pois na dada fronteira é usual para o surgimento de produtos diversificados com valores comerciais, sobretudo os produtos eletroeletrônicos originados no continente asiático. Por decorrência da comercialização de tal tipo de mercadoria é necessário a existência técnica disponível na fronteira, atraindo pessoas portadoras de conhecimentos práticos de manutenção que passam a atuar nesse setor (BATISTA; RIBEIRO, 2017, p. 302).

Ainda segundo Batista e Ribeiro (2017), dessa forma não é incomum que os detentores desse saber, todavia sem certificação ou qualificação técnica, fiquem vulneráveis às oscilações

---

<sup>4</sup> Os setores que tiveram saldo negativo na relação entre admissões e desligamentos no período de 2014 a 2019 foram: Indústria extrativa (-246); Indústria de transformação (- 161); Serviços públicos (-106); Construção civil (-361); Comércio (-88) e o setor de Serviços (-219) (CAGED 2019).

de mercado. Muito comumente ocorre desses indivíduos realizarem trabalhos na ilegalidade em ambos os lados da fronteira.

Na verdade, é possível apontar que os sujeitos fronteiriços do recorte em questão, sobretudo ao lado boliviano, possuem uma absorção de mão-de-obra. Isto é, a população geralmente se vê designada a desempenhar a construção da ferrovia, ou seja, na construção civil, ou do próprio comércio (SILVA *et al.*, 2012, p. 851). Inclusive Porto Quijarro (Bolívia), na década 1970, passou a se ver inserida na rede internacional de comércio com a venda de bebidas, eletrônicos, roupas, calçados, etc.

Todavia

A partir do diferencial fronteiriço podemos pensar outra categoria fundamental da vida na região, o ato de “cruzar a fronteira”. São pessoas e mercadorias atravessando diariamente a divisória e circulando pelos espaços nacionais. Esse ato [...] demanda uma série de procedimentos, a escolha do melhor horário, o uso de roupas específicas, se cruzar a pé ou de carro, até a colocação em prática de conhecimentos do cotidiano e das conjunturas locais, que informam se há operações policiais, se um funcionário X é mais flexível que um funcionário Y, por exemplo (COSTA; OLIVEIRA, 2014, p. 217).

Segundo Costa e Oliveira (2014), um dos principais esquemas fronteiriços praticados em Corumbá reside na utilização da fronteira e de seus benefícios fiscais para supostas exportações de produtos que nem mesmo chegam a sair do país. Isto ocorre devido a existência de importadoras brasileiras presentes na Bolívia, sobretudo em Puerto Quijarro e Puerto Suárez, que fornecem a nota fiscal de compra de produtos brasileiros, que nunca chegam de fato na Bolívia. A partir disso é possível que a cidade de Corumbá revenda esses mesmos produtos para seus habitantes sem os impostos e por um preço mais baixo. Ademais também ocorre a exportação legal e o posterior esquema de compra e venda para comprá-lo novamente mais barato e o trazer ao Brasil como contrabando.

Outro marco que ocorre na fronteira é a aduana da Receita Federal, onde ocorrem operações de fiscalização, mais raramente a apreensão de drogas ilícitas (COSTA; OLIVEIRA, 2014, p. 223).

A partir disso é possível detectar a complexidade da vida na fronteira e a dificuldade de regulação pelo Estado para estabelecer a relação entre traficantes e instituições bancárias. Contando com a participação óbvia de minorias sociais, alavancadas por deficiências de classe e escolaridade, se nota como se houve o aumento da participação feminina no núcleo do tráfico.

Segundo estudos de Cortina (2015), além dos vínculos que as mulheres geralmente possuem com outros atores masculinos ativos no tráfico, tais como mães ou companheiras que passam a assumir a função após a morte do membro por exemplo, é possível notar como se há um aumento após os anos de sua entrada no meio como forma de garantir status ou sobrevivência financeira de si e de seus familiares. Usualmente às mulheres são designados os cargos de embaladoras da droga ou transportadoras, as chamadas mulas.

É nesse sentido que as mulheres, no tráfico de entorpecentes, ocupam a cadeira do trabalho mal pago e mais perigoso que é o transporte de drogas [...]. Tais transportadoras de drogas são denominadas “mulas”, ou seja, o sujeito que carrega a carga. As que carregam pequenas quantidades, mas de forma frequente, são denominadas “formigas”, pela constância no ir e vir nessa atividade, normalmente, o tráfico internacional (MARTINS, SANTANA, 2015, p. 271).

Rodrigues (2009, p. 175) *apud* Oliveira e Linjardi (2013, p. 86), cita que um fator geralmente decisivo para a entrada das mulheres no tráfico é também a alta rentabilidade do tráfico de drogas em relação a baixa rentabilidade do trabalho feminino.

Paralelamente a isso

De acordo com os indicadores publicados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, referentes ao primeiro semestre de 2012, o tráfico

de drogas representava 62% dos crimes pelos quais as mulheres estão presas no Brasil. Em alguns estados da federação, os números do aprisionamento feminino pela prática do tráfico de drogas são os mais impressionantes, especialmente nos estados de fronteira e nos que são nominados como rota do tráfico, tais como: Mato Grosso (82%), Rio Grande do Sul (89%), Mato Grosso do Sul (77%), Amazonas (75%), Roraima (89%), Rondônia (77%), São Paulo (69%) e Espírito Santo (68%), dentro outros (CORTINA, 2015, p. 762).

Avançando em uma ótica micro, segundo G1 (2011), somente em Corumbá, 93% das internas do presídio feminino foram apreendidas após a prática de tráfico de drogas. Inclusive das 134 detentas, 125 foram flagradas transportando ou vendendo os entorpecentes e quase metade dessas mulheres pertencem à etnia boliviana.

Segundo Martins (2019, p. 2), a fronteira que Corumbá mantém com as cidades bolivianas de Puerto Suarez, Puerto Quijarro e Puerto Aguirre propiciam um corredor de drogas devido a sua posição geográfica. Assim não é incomum a incidência de tráfico de cocaína e pasta base. Outra problemática decorrente ao fato é a ação xenofóbica ocorrida aonde corumbaenses designam a ação ilegal de forma quase exclusiva aos bolivianos.

E, apesar do senso comum relatar relações ilegais majoritariamente com o lado boliviano, as comprovações das redes de ilegalidades nacionais foram comprovadas pela própria pesquisa de campo. Podendo ser exemplificadas até mesmo pelo número de estrangeiros reclusos por envolvimento com o tráfico de drogas no presídio de Corumbá. Sendo que, de forma generalizada, os bolivianos foram pegos pelo papel de “mula”, não por envolvimento literal com o comércio ilegal. Essas afirmativas foram possíveis a partir das entrevistas com membros da segurança do município (Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Federal), lojas pertencentes ao comércio de ambos os municípios, contatos da prefeitura, Receita Federal e, com permissão, contato com traficantes em período de reclusão (MARTINS, 2019, p. 4).

Segundo Silva, Filho e Preussler (2019), foi possível constatar que se houve um expressivo aumento de encarceramento feminino registrado no Mato Grosso do Sul entre os anos de 2015 e 2018 motivados pelo aumento do desemprego e da pobreza somado a redução de investimentos em programas sociais. Junto ao fato notou-se também uma maximização da entrada feminina na ilegalidade, sobretudo no tráfico, em municípios inseridos em fronteiras. Para as mulheres é dedicado as hierarquizações mínimas nas redes criminosas, lhes sendo designadas a funcionalidade de ‘mulas’ para o transporte de drogas pelo meio de fronteira a partir do compartimento de drogas, mais precisamente cocaína e pasta base no caso específico de Corumbá, em suas partes íntimas ou pela ingestão. Dessa forma, em uma classificação por gênero, as mulheres passam a representar as maiores representantes da função de mulas de droga.

### **Operações policiais contra o tráfico ativas na fronteira**

Visto a problemática do tráfico presente na fronteira Brasil-Bolívia, assume a necessidade do Estado de apresentar um combate ao crime organizado. Dessa forma é instalado algumas operações no recorte geográfico para se prostrar contra a rede de tráfico, sendo alguns exemplos: Operação Branca Pura, Operação Breaking Bad, Operação El Camino, Operação Hórus, Operação Rastro, Operação Urano e Operação Washer.

Mais amplamente foi criado, em 28 de maio de 1987, através da Resolução nº. 119/87, o chamado Grupo de Operações de Fronteira (GOF), fundado com a missão de orquestrar policiamento contra os crimes de narcotráfico, furto e roubo de veículos, de cargas, em propriedades rurais, golpe do seguro e outros crimes específicos na região de Dourados (GOF, 2021). Em 21 de maio de 1999, com a Resolução nº. 228, passa também a policiar a fronteira Brasil-Bolívia.

Não somente contra o tráfico de drogas, tais operações são organizadas também de modo a combater o contrabando e a entrada de outros produtos ilícitos, tais como armas e munições. Devido a amplitude de suas ações, torna-se exemplo o fato de que, desde sua fundação, a Operação Hórus já evitou, até o presente momento, um prejuízo de R\$35 milhões ao cofre público, segundo os valores de imposto e tributos. Além disso, os traficantes tiveram um prejuízo de R\$25 milhões em não realizar a venda dos cigarros contrabandeados (GOVERNO FEDERAL, 2019).

Salienta-se, todavia, a importância de existência de correlação direta entre as operações aos programas de assistencialismo de modo a realmente garantir maior combatividade, uma vez que os expostos neste trabalho evidenciam que agravantes socioeconômicos se tornam primordiais motivadores para a entrada na ilegalidade e no tráfico.

### **A mula e a saúde pública**

Não desempenhando papéis empresariais na rede de tráfico, as *mulas*, de acordo com Pancieri, Chernicharo e Figueredo (2017, p. 3), são meras intermediárias e, por esse motivo, muitas das vezes desconhecem as cápsulas ingeridas ou introduzidas cirurgicamente em seus corpos, embalados anteriormente por outro membro da rede.

O desconhecimento, nesse caso, dificulta ou impossibilita a autoajuda em caso de emergência de rompimento da droga no corpo.

Diversos estudos demonstram que o transporte de cápsulas contendo cocaína no interior do organismo pode trazer uma série de problemas médicos, sobretudo se houver o rompimento da cápsula. As consequências mais comuns são a intoxicação por cocaína, com uma mortalidade que oscila entre 56% a 68% devido, especialmente, ao atraso no diagnóstico (Buglione, 2012). Buglione afirma que as mulas geralmente possuem pouca informação e praticamente nenhum contato com quem as contratou, e por isso defende que a atividade da mula constitui uma forma de exploração (CHERNICHARO, 2017, p. 4).

A afirmação ocorre, pois, ao sujeitarem tais indivíduos ao transporte das drogas, os traficantes ou outros sujeitos na rede pouco se importam com a integridade da saúde de suas mulas. Geralmente a entrega dessas drogas pela fronteira se dá através do armazenamento em partes íntimas e ingestões de acordo com o biótipo do sujeito. Mais raramente ocorre também casos de cirurgias clandestinas onde a droga é embalada e introduzidas entre coxas e seios, principalmente. Entretanto, usualmente, as “mulas internacionais”, para minimizar os riscos de flagrante, geralmente transportam cargas menores (PANCIERI, CHERNICHARO, FIGUEREDO, 2017, p. 2).

Posto que as mulas transportam mais de uma cápsula no interior de seu corpo, a geografia da saúde preocupa-se em compreender as problemáticas do rompimento do material. Não é possível afirmar a quantidade de gramas armazenadas em uma única cápsula uma vez que pode variar de acordo com o biótipo da mula e o interesse do traficante de transportar a droga através dessa. Entretanto no cenário não é muito incomum o rompimento das drogas durante o ato do transporte ou até mesmo na defecação da própria. Após a fatalidade a cocaína passa a percorrer a corrente sanguínea, impulsionando a possibilidade de iminência de morte. Assim a mula pode estar sujeita a uma série de infartos, hemorragia, hipotermia e delírios.

Segundo os estudos de Modelli, Frade e Arantes (2008, p. 260), “a intoxicação por cocaína manifesta-se como síndrome simpaticomimética, com taquicardia, hipertensão, agitação leve, midríase e sudorese excessiva”. Para garantir a sobrevivência do indivíduo é necessário, portanto, a locomoção urgente para o auxílio hospital.

Entretanto geralmente os indivíduos envolvidos com o cargo de mula são pessoas que carecem de tais informações e são pertencentes às baixas classes sociais. Inclusive não são vistos

como prioridades para a rede de tráfico, portanto a morte desses sujeitos após o rompimento da cápsula é vista apenas como uma perda de material de tráfico e não pela vida humana, uma vez que pela manutenção da baixa mobilidade social sempre haverá indivíduos dispostos a se sacrificarem em troca do dinheiro, para sua sobrevivência e/ou de seus filhos. Dessa forma, geralmente muito desses não sobrevivem e caso ocorra isso, há a possibilidade de captura pelos traficantes após a saída do cumprimento penal para o ressarcimento da droga e, devido sua posição financeira, muitas das vezes também se culminam a morte como pagamento da dívida pelo assassinato.

### **Considerações finais**

Devido ao favorecimento geográfico, se nota como a fronteira é posto como meio para a incidência da ilegalidade uma vez que se conta com menor fiscalização de segurança pública e possui uma geoeconomia a parte do município a qual estão inseridos. Dessa forma muita das vezes a entrada na ilegalidade garante o sustento do indivíduo.

Se nota pouca comunicação do município com a fronteira e muita das vezes a ilegalidade representa sobrevivência aos seus habitantes, sobretudo às mulheres que presenciaram a perda do homem provedor de sustento de seus lares, podendo ou não também estarem vinculados à ilegalidade, e a dificuldade em garantir o sustento financeiro devido à pouca admissão profissional feminina.

As mulheres próximas a fronteira localizada no município de Corumbá e Ladário, brasileiras ou bolivianas, encontram resistência de outras figuras que permeiam esse meio e para elas restam as funções de transporte das drogas, às chamadas 'mulas'. Outro grupo amplamente afetado pela posição são os de estrangeiros em novas terras com dificuldades financeiras que se veem motivados a ocupar tal cargo. Muitos, motivados por questões financeiras, se sujeitam a tal papel apesar da iminência de risco de captura por policiais e outros profissionais da segurança e risco de saúde pelo armazenamento em seus corpos, carregados em seus estômagos ou partes íntimas. Dessa forma se nota como a maior probabilidade de admissão à *mula* se encontra com a mulher estrangeira.

Dessa forma a fronteira Brasil-Bolívia apresenta altos indicativos de entrada no meio da ilegalidade pelo tráfico de drogas, para o público masculino e feminino. Decorrente se nota o aumento do encarceramento de indivíduos no município flagrados como atuantes nos processos do crime em questão.

No caso específico da mulher, é possível atribuir o expressivo aumento dos dados de acordo com sua funcionalidade que emprega maiores riscos de captura em relação a outros cargos no desempenho do tráfico. Assim sendo é possível concluir que as mulheres, brasileiras e bolivianas, que se utilizam da fronteira Brasil-Bolívia para desempenhar a função de mula em busca de conforto financeiro são utilizadas como escudos para o exercício dessa rede.

É possível chegar na conclusão de que a problemática de fato reside quando a ilegalidade, sobretudo o tráfico, representa a única forma de sustento de alguns habitantes do entorno da fronteira. Apesar a multiplicidade de cultura presente no espaço, é possível afirmar que o ambiente se propicia a abrigar tais práticas listadas. O fato parece se maximizar quando é visto de acordo com a vivência feminina.

Infelizmente as considerações que ficam com a finalização do trabalho é uma propensão aritmética de aumento dos casos uma vez que o quadro geoeconômico atual aparece em declínio, representados além do desemprego também no corte de assistencialismo social, e as mulheres representam um grupo gravemente impactado pela situação.

Assim sendo, os esforços da formulação do material se devem pela intenção de que a disponibilidade de tais dados possa auxiliar na medida de contenção de tais casos, principalmente naqueles aonde a entrada para o tráfico se dá pela necessidade social. Se busca



Jesus, Vitória de; Farias, Fernando Rodrigo; *Atuação da ilegalidade e do tráfico na fronteira Brasil-Bolívia nos municípios de Corumbá e Ladário/MS através das chamadas "mulas"*. Revista Pantaneira, V. 21, UFMS, Aquidauana-MS, 2022.

também compreender a espacialização dos estudos da geografia da saúde para amparar mulheres que tiveram sua saúde parcial ou integralmente comprometida com a sua funcionalidade de mula, isto é, transportadora de drogas.

## BIBLIOGRAFIA

AIKES, Solange; RIZZOTTO, Maria Lucia Frizon. **Integração regional em cidades gêmeas do Paraná, Brasil, no âmbito da saúde**. Cad. Saúde Pública 34 (8) 20 Ago 2018.

BATISTA, Wanderson da Silva; RIBEIRO, Mara Aline. **Capacitação profissional na fronteira Brasil-Bolívia: o caso de Corumbá-MS**. Revista GeoPantanal. UFMS/AGB. Corumbá/MS. N. Especial, 2017. p. 297-306.

BECKER, Gary. **Crime and punishment: na economic approach**. Journal of Political Economy. [s.l.], v. 101, 1968.

Cadastro geral de empregados e desempregados: CAGED. Brasília: TEM, 2019. Disponível em: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_perfil\\_municipio/index.php](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php).

CHERNICHARO, Luciana Peluzio. **Uma trincheira aberta: o copo feminino como objeto das drogas e o caso das mulheres mulas**. 3º Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão. p. 1-19.

CORTINA, Monica Ovinski de Camargo. **Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista**. Estudos Feministas, Florianópolis, 23(3): 406, setembro-dezembro/ 2015. P. 761-778.

COSTA, Gustavo Villela Lima da; OLIVEIRA, Giovanni França. **Esquemas de fronteira em Corumbá (MS): Negócios além do legal e do ilegal**. DILEMAS – Vol 7 – nº 2 – Abr/mai/jun 2014. p. 207-232.

DOF. **Nossa História**. 2021. Disponível em: <https://www.dof.ms.gov.br/institucional/nossa-historia/>.

G1. **Mulheres envolvidas com tráfico são 93% do total em presídio de MS**. 8 jul. 2011. Disponível em: [encurtador.com.br/kQYZ4](http://encurtador.com.br/kQYZ4)

GOVERNO FEDERAL. **Operação Hórus: Ministério da Justiça e Segurança Pública fortalece combate ao contrabando na região de fronteira**. Justiça e Segurança Pública. 15 jul. 2019. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1563214823.69>.

IBGE<sup>a</sup>. **Corumbá**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/corumba/panorama>.

IBGE<sup>b</sup>. **Ladário**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/ladario/panorama>.

MARTINS, Júlia Maria do Prado. **A questão do tráfico de drogas na fronteira Brasil-Bolívia em Corumbá MS, uma análise paradiplomática**. X Encontro Científico de Relações Internacionais. 2019. UFGD. p. 1-8.

MARTINS, Lisandra Moreira; SANTANA, Isael José. **O encarceramento feminino no estado de Mato Grosso do Sul e a reincidência criminal**. Em Tempo – Marília – v. 14 – 2015. p. 259-276.

MODELLI, Manoel; FRADE, Ricardo; ARANTES, Luciano Chaves. **Dissimulação de drogas no corpo humano para efeitos de tráfico**. Brasília Med. 2008; 45 (4): 256-263.

OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de; LINJARDI, Luciane Grego Soares. **Carga pesadas das mulas – sobre mulheres traficantes na fronteira Brasil-Bolívia**. Revista do Centro de Educação, Letras e Saúde da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu, v. 15, nº 2, p. 70-95.

PANCIERI, Aline Cruvello; CHERNICHARO, Luciana Peluzio; FIGUEREDO, Natália Sant Anna de. **Uma trincheira aberta: o corpo feminino como objeto das drogas e o caso das mulheres mulas**. ANDHEP – 3º Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão. 27 a 29 de setembro de 2017 – Recife PE.

Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) Brasília, DF, 2022. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho.

SILVA, Aguinaldo; COSTA, Edgar Aparecido da; OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado de; PAULA, Beatriz Lima de. **Expansão urbana na fronteira Brasil-Bolívia, nas bordas do Pantanal: o caso de Puerto Quijarro, SC, Bolívia**. Anais 4º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal, Bonito, MS, 20-24 de outubro 2012. Embrapa Informática Agropecuária/INPE, p. 849-858.

SILVA, Luiza Bernardes da; FILHHO, Camilo Pereira Carneiro; PREUSSLER, Gustavo de Souza. **O aumento do encarceramento feminino no Mato Grosso do Sul: impactos da crise econômica brasileira e do tráfico de drogas na fronteira**. Interfaces científicas, v. 8. n. 2. Agosto/Setembro/Outubro – 2019. p. 213-225.